

CONSIDERANDO o contido no Mem. n.º 036/2021/DTI/DPE-RO, de 1.º de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR, a contar de 14.3.2021, o servidor NEANDER VERNEQUE DE ASSIS, Analista Programador, matrícula n.º 300130788, lotado na Comarca de Porto Velho, da Comissão de Trabalho Especial responsável pela mudança para a nova sede desta Defensoria Pública na Comarca de Porto Velho, designada pela Portaria n.º 0190/2021-GAB/DPE, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 431, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0246/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Circular n.º 008/2021/GAB/DPERO, de 08 de fevereiro de 2021, especialmente no seu item 4.2 (“Os servidores poderão ser convocados pelas respectivas chefias imediatas [...] para exercer atividades suporte e apoio à mudança [para a nova sede desta Defensoria Pública] e sua organização ou fiscalização, com compensação de carga horária dobrada em feriados e finais de semana”);

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 035/2021/DTI/DPERO, de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER os trabalhos realizados pelos estagiários de Informática a seguir relacionados, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, na Comarca de Porto Velho, durante a mudança para a nova sede desta Defensoria Pública na Comarca de Porto Velho, reconhecendo-lhes o direito à fruição de folgas compensatórias.

Estagiários	Matrículas	Dias trabalhados	Número de dias de folgas compensatórias reconhecidas
JOEL LIMOEIRO FREIRE	300130974	12 de fevereiro de 2021 (das 07h30 às 17h30)	01 (uma) folga compensatória
WILLIANS DOUGLAS MARTINS DA SILVA	300131030	12, 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021	11 (onze) folgas compensatórias

Parágrafo único. As folgas compensatórias ora reconhecidas poderão ser usufruídas em datas oportunas, por meio de solicitação no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), nos termos da Resolução n.º 73/2018-CS/DPERO, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RESULTADO FRACASSADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 030/2020/CPCL/DPE/RO
Processo n.: 3001.1379.2019/DPE-RO
Assunto: Aquisição de material permanente

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática (mouse e SSD), conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para declará-lo FRACASSADO.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 1º de março de 2021.
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado